PROJETO DE LEI Nº 054 **/2017**

AUTOR: CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

APROVADO
Unanimidade
EM ____/____/____

Presidente

Ementa: Dispõe sobre o atendimento médico e odontológicos em estabelecimentos de saúde, localizados no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O vereador Professor **Cícero Pinheiro (PTB)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1°. Os hospitais, unidades de pronto atendimento e postos de saúde da família - PSFs, da rede pública e privada, localizados no Município de São Lourenço da Mata, deverão afixar quadro informativo de todos os médicos e dentistas que atendem no respectivo estabelecimento de saúde.

Art. 2°. O quadro informativo deverá conter os seguintes dados:

I – nome completo;

II – número do registro no órgão profissional;

III – especialidade; e

IV – dias e horário de atendimento.

Art. 3°. O quadro informativo deverá ser afixado em todos os locais de espera para atendimento, de fácil visualização e com letra também de fácil visualização e leitura.

Art. 4°. A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 25 de Outubro de 2017.

Cícero Pinheiro dos Santos J.

Cícero Pinheiro – PTB

Vereador

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Projeto de Lei, que ora estamos apresentando nesta Casa Legislativa, tem como finalidade assegurar um atendimento digno e humanizado a todos os que buscam atendimento médico e odontológico no município de são Lourenço da Mata.

Um dos principais problemas na espera por atendimento médico e odontológico é o não comparecimento de médicos aos plantões e a outros locais de atendimento, o que infelizmente não é um problema somente de São Lourenço da Mata, mas se estende pelos diferentes locais do país.

A colocação de um quadro contendo informações como o nome completo do médico / dentista, a sua especialidade, o dia e horário em que presta atendimento, vai ajudar na melhora do atendimento aos pacientes, Além disso, vai proporcionar ao cidadão os instrumentos e as informações necessárias para fazer valer os seus direitos, caso o médico não esteja, sem justificativa, cumprindo seu plantão.

Além disso, é necessário considerar que, com esta simples medida de informação, o Poder Público terá melhor condição de acompanhar e até punir o médico ou dentista que descumpre o regramento e o compromisso profissional assumido. É necessário que o médico ou dentista contribua permanente com a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, principalmente a de baixa renda.

Os médicos, os dentistas que honram seus compromissos, deferentemente dos descumpridores de suas obrigações, devem ser elogiados por sua pontualidade, eficiência e dignidade, que muitas vezes sofrem com a emissão de críticas injustas e generalizadas.

Portanto, solicito ao nobres edis do colendo Poder Legislativo de São Lourenço da Mata para que aprovem o presente Projeto de Lei, que virá beneficiar pessoas das mais diversas comunidades, que buscam atendimento médico e odontológico.

Cicero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador PTB